



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 040/2024**

Data: 08 de fevereiro de 2024

**Ementa: apresenta a sugestão para que o Poder Executivo, através do setor competente, tome as providências devidas visando a concessão de um auxílio-transporte universitário para estudantes rondonenses que se deslocam diariamente para estudo em faculdades de outros Municípios da nossa região.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que os setores competentes iniciem os trâmites internos que permitam a concessão de um auxílio-transporte universitário para estudantes rondonenses que se deslocam diariamente para estudo em faculdades de outros Municípios da nossa região.

Cumpre ressaltar que há dezenas de municípios rondonenses que estudam em instituições de ensino superior em cidades como Guaíra, Toledo, Cascavel e Palotina. E o custo mensal deste deslocamento precisa ser arcado integralmente pelo universitário, sem atualmente receberem qualquer apoio por parte do Poder Público local.

Por outro lado, é preciso mencionar ainda o fato de que muitas prefeituras da região adotam este sistema de auxílio-transporte, ajudando nos custos que os estudantes universitários têm com o transporte entre a cidade onde reside e a cidade onde estuda.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador no aguardo de seu atendimento, permitindo a adoção das medidas legais cabíveis para que o programa ora sugerido seja implementado com brevidade, custeando parcial ou mesmo integralmente o custo do transporte universitário de estudantes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de fevereiro de 2024.

**CLEITON RODRIGO FREITAG  
(GORDINHO DO SUCO)**  
Vereador